



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 145 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja providenciada, **por meio da Secretaria Municipal de Obras, a recuperação das estradas vicinais das comunidades de Sororoca, Queimadas, Bamburral e Trapiá**, com atenção especial aos trechos mais críticos que dificultam o tráfego e o acesso da população.

DA JUSTIFICATIVA

As comunidades citadas enfrentam sérias dificuldades em função das más condições de suas estradas vicinais, que comprometem o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e o escoamento da produção agrícola. A situação se agrava nos trechos mais críticos, onde há acúmulo de buracos, erosões e pontos de alagamento.

A recuperação adequada das vias, com uso de material de qualidade e nivelamento técnico, garantirá maior segurança, mobilidade e dignidade aos cidadãos dessas regiões rurais, além de fomentar o desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 10 de junho de 2025.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT